



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Auditoria Interna

Ordem de Serviço Nº 19/2021 - TERRACAP/CONAD/AUDIT

Brasília-DF, 23 de dezembro de 2021.

ORDEM DE SERVIÇO nº 019 / 2021 – AUDIT

Processo nº 00111-00004168/2021-15

O Chefe da Auditoria Interna, em cumprimento ao que dispõe o Art. 7º, inciso I, do Regimento Interno, e levando em consideração o pedido de prorrogação de prazo para manifestação das áreas responsáveis, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo definido na Ordem de Serviço nº 03 (62747720), **até o dia 24/01/2022**, retificada pela OS 08 (64937361), para entrega do relatório final referente à **Auditoria Operacional objetivando a análise dos controle primários nos estoques rurais.**

Art. 2º Cientifique-se, imediatamente, os empregados designado na Ordem de Serviço nº 03/21 (62747720).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

DENI AUGUSTO PEREIRA FERREIRA E SILVA

Auditor Interno



Documento assinado eletronicamente por **DENI AUGUSTO PEREIRA FERREIRA E SILVA - Matr.0002060-5, Chefe da Auditoria Interna**, em 23/12/2021, às 19:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **76809488** código CRC= **9F6177C2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BLOCO F EDIFICIO SEDE - Bairro Brasilia - CEP 70620-000 - DF

33421819